



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO

COMISSÃO DE SAÚDE
REQUERIMENTO N° , DE 2024
(Da Sra. Silvia Cristina)

Apresentação: 24/04/2025 14:21:53.707 - CSAUDE

REQ n.98/2025

Requer, nos termos regimentais, realização de visitas técnicas de membros da Comissão de Saúde ao Município de Porto Velho-RO com o objetivo de verificar denúncias sobre falta de infraestrutura e gestão no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, ao Hospital de Retaguarda, ao Ambulatório Médico de Especialidades (AME), ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e na Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG) da Secretaria de Estado da Saúde do Governo de Rondônia.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a, a realização de visitas técnicas de membros desta comissão de saúde, ao município de Porto Velho – RO, com o objetivo de verificar denúncias sobre falta de infraestrutura e gestão no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, ao Hospital de Retaguarda, ao Ambulatório Médico de Especialidades (AME), ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e na Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG) da Secretaria de Estado da Saúde do Governo de Rondônia.

- A) Visita técnica, in loco, ao Hospital e Pronto Socorro João Paulo II para verificar a situação de superlotação e falta de infraestrutura dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde.
- B) Visita técnica, in loco, ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro para verificar a situação de superlotação e falta de infraestrutura dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde.
- C) Visita técnica, in loco, no Hospital de Retaguarda para verificar a situação de superlotação e falta de infraestrutura dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde.
- D) Visita técnica, in loco, ao Ambulatório Médico de Especialidades (AME) para



* C D 2 5 1 1 3 6 5 2 6 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO

Apresentação: 24/04/2025 14:21:53.707 - SAUDE

REQ n.98/2025

verificar a situação de superlotação e falta de infraestrutura dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde.

- E) Visita técnica, in loco, à Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG) da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Rondonia para verificar se há, e quais são os pontos de dificuldades encontradas pelo Estado na gestão dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde.
- F) Que fique convidado o Ministério da Saúde a acompanhar as visitas técnicas para que ele possa, junto com esta Comissão de Saúde, tomar conhecimento da situação local.

JUSTIFICATIVA

Considerando que é competência do Poder Legislativo fiscalizar as ações e os gastos dos serviços públicos de saúde, custeados com o dinheiro do Sistema Único de Saúde – SUS, a apresentação e aprovação deste requerimento se faz necessária diante das inúmeras e graves denúncias, inclusive pela imprensa local,¹ sobre superlotação e falta de infraestrutura e acresce-se à preocupante situação da circulação de informações sobre propostas de terceirização e privatização² parcial do SUS em Rondônia, sem o devido debate público e sem garantias de manutenção da universalidade, integralidade e gratuidade dos serviços.

Essa tendência acende um alerta para a necessidade de fiscalização sobre os impactos dessas medidas na população mais vulnerável, que depende exclusivamente do sistema público para acesso à saúde, principalmente dos serviços ofertados no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no Hospital de Retaguarda e no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) os quais são os principais alvos da suposta privatização. Ademais, a situação é tão grave e causa tanta insegurança à população que o Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RO publicou nota de repúdio³, o Sindicato Médico de Rondônia (Simeron) também se mostrou preocupado com a iniciativa e alertou para a necessidade de cuidado no suporte à classe médica.

Cumpre-me destacar, que o Hospital e Pronto Socorro João Paulo II tem sido alvo de recorrentes denúncias de superlotação, falta de leitos, pacientes em macas pelos corredores e

¹ <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2025/04/16/governo-de-ro-abre-selecao-para-escolher-empresa-que-vai-administrar-hospitais-do-estado.ghtml>

² <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2025/04/15/entenda-a-polemica-envolvendo-o-hospital-joao-paulo-ii-em-porto-velho.ghtml>

³ <https://www.coren-ro.org.br/nota-de-repudio-coren-ro-repudia-possivel-privatizacao-do-hospital-e-pronto-socorro-joao-paulo-ii-jpii-hospital-de-retaguarda-de-rondonia-hrro-e-encia-medica-intensiva-ami/>



* C D 2 5 1 1 3 6 5 2 6 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO

Apresentação: 24/04/2025 14:21:53.707 - CSAUDE

REQ n.98/2025

estrutura física degradada. Em julho de 2024, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO) constatou, em fiscalização presencial, a existência de 178 pacientes internados em uma estrutura com capacidade para apenas 149 leitos, resultando em pacientes improvisadamente acomodados em cadeiras e até no chão. A vistoria apontou ainda deficiência na climatização de ambientes, mofo nas paredes e sobrecarga dos profissionais de saúde. Além disso, há relatos constantes da população sobre demora excessiva no atendimento e ausência de medicamentos básicos além de profissionais de saúde sobrecarregados em um ambiente de completo caos.

No que tange o Hospital de Retaguarda, criado para aliviar a demanda do Hospital João Paulo II, a unidade enfrenta desafios significativos, como a alta demanda de pacientes transferidos do João Paulo II, muitos deles vítimas de acidentes de trânsito ou violência, o que indica uma sobrecarga persistente no sistema de saúde estadual. A estrutura física e a equipe multiprofissional, composta por 302 servidores, de acordo com os dados da própria Secretaria de Saúde parecem não ser suficientes para atender à crescente demanda, comprometendo a qualidade do atendimento prestado.

O Ambulatório Médico de Especialidades-AME, responsável por atendimentos especializados, enfrenta críticas quanto à demora no agendamento de consultas e exames, além da escassez de profissionais em determinadas especialidades. Pacientes relatam dificuldades para conseguir atendimentos em áreas como cardiologia, neurologia e ortopedia, há denúncias de pacientes que aguardam meses por atendimento na unidade, o que pode levar ao agravamento de condições de saúde e à busca por atendimento emergencial, sobrecarregando ainda mais os hospitais de urgência e emergência.

É importante também vistoriar o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, que é uma das principais unidades hospitalares do Estado de Rondônia, pois embora sejam divulgadas melhorias pontuais no centro cirúrgico, a unidade enfrenta graves dificuldades operacionais. O número de pacientes em fila por cirurgias eletivas continua elevado, com denúncias de adiamentos sistemáticos de procedimentos e falta de insumos hospitalares. A rotatividade de profissionais terceirizados e a sobrecarga da equipe fixa também comprometem a continuidade e a qualidade do cuidado. A infraestrutura física carece de manutenção adequada, e o volume de atendimentos supera a capacidade da unidade.

Aproveitando o ensejo, faz-se necessário ouvir e dialogar com a Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG) da Secretaria de Estado de Saúde de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251136526400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina



* CD251136526400*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO

Apresentação: 24/04/2025 14:21:53.707 - CSAUDE

REQ n.98/2025

Rondônia que é responsável pela regulação de consultas, exames e internações, e tem sido alvo de questionamentos sobre sua capacidade de gestão e organização do fluxo assistencial. Há relatos de desorganização nos encaminhamentos, falhas de comunicação entre unidades de saúde e falta de transparência nos critérios adotados para a liberação de procedimentos. Em diversas situações, pacientes aguardam semanas por encaminhamentos urgentes, o que contribui diretamente para o agravamento de quadros clínicos e a judicialização da saúde no estado.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que esta Comissão de Saúde realize visitas técnicas às unidades mencionadas, com o objetivo de colher informações técnicas, ouvir profissionais e usuários, e formular recomendações que contribuam para a reversão do quadro de precariedade enfrentado pelo sistema público de saúde em Rondônia e convidar o Ministério da Saúde para que, juntos, possamos buscarmos uma solução efetiva e célere para a situação em que se encontra a saúde pública local.

Sala das Comissões, em de de 2025.

SILVIA CRISTINA
DEPUTADA FEDERAL
PP/RO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251136526400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina



* C D 2 5 1 1 3 6 5 2 6 4 0 0 *